



O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, consoante autorização do Sr. Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO (LPG), CRONOGRAMA ESTABELECIDO, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a referida contratação, para prestar todo suporte técnico adequado e necessário, no que concerne ao ideal transcorrer e realização dos atos administrativos correspondentes a garantir o adequado desenvolvimento e execução da Lei Paulo Gustavo no município de Boa Viagem, Ceará. A expertise e conhecimento técnico especializado serão fundamentais para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos pela referida lei.

Portanto, a contratação recai sobre a empresa: **YZALLON M. LOPES (ME)**, inscrita no CNPJ nº 41.766.364/0001-64, por ter a mesma cotado o melhor preço dentre a pesquisa de mercado realizada pelo município de Boa Viagem, e por atender as qualificações técnicas necessárias para a execução dos serviços.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta vencedora ocorreu tendo por base pesquisa de mercado, em que a empresa **YZALLON M. LOPES (ME)**, inscrita no CNPJ nº **41.766.364/0001-64**, apresentou menor valor compatível com a realidade mercadológica. O preço global proposto pela empresa é de: **R\$ 17.500,00** (Dezessete mil e quinhentos reais).

Boa Viagem/CE, 13 de Setembro de 2023.

  
**Artur Valle Pereira**

Presidente da Comissão de Licitação